## DECRETO Nº 130 DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica:

#### **DECRETA:**

**Art.1º**. Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2016, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de junho de 2016 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário	
Classificação	Nome
01°	Mariana Moreira Garcia
02°	Vanessa Sepulcri
03°	Daniela Louvo Benedito

Cargo: Auxiliar Administrativo	
Classificação	Nome
01°	Aguinaldo Luis da Silva Junior
02°	Willian de Souza Fraga
03°	Gustavo Manenti Lima

Cargo: Técnico Municipal de Nível Médio I - Enfermagem	
Classificação	Nome
01°	Braz Antonio Bastianele
02°	Bremer Assis Groner
03°	Luana Miranda dos Remédios
04°	Mischelli Ane Alves Smiderli
05°	Lilian Barbosa Perim
06ª	Maria da Penha Correa
07°	Ione Rosa Bento Machado
08°	Kelly Teixeira de Mattos
09°	Karina Ferri Obermuller
10°	Luciana Colares Gonzaga Cardoso
11°	Norma Batista Arnoni Nunes
12º	Rhaianny Vulpi Donatti de Morais
13°	Aquiles Gomes Celino
14º	Rinara Oliveira Santos
15°	Silvana Ramos de Oliveira
16°	Jaqueline Rocha Coelho

Rodovia BR 262, nº3.700, KM 3,0 - Alto Lage, Cariacica-ES. CEP: 29.151-570

Telefax: (27) 3346-6124



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Gabinete do Prefeito

17º	Karolliny P Kefler Marques
18º	Joquebede Firmino Flegler
19º	Leila Maria Costalonga da Vitoria
20°	Ana Paula Pereira Lima da Silva

Cargo: Analista Municipal de Nível Superior I - Farmácia	
Classificação	Nome
01º	Wilkison Castro Barbosa
02°	Otalibio Castiglioni Nunes
03°	Daniela Pizza Freitas
04°	Wendel Carlos da Silva
05°	Maria Cristina Corsini Tourino Martins

	Cargo: Médico I – Área de atuação: Clínica Geral*	
Classificação	Nome	
01°	Arthur Santana Resende	
02º	Bruno Passamani Machado	
03°	Mayra Zanon Casagrande	
04°	Maressa Barbosa Beloni Lirio	
05°	Larissa Santos Pimentel	
06°	Jordano Sanfelixe Justino	
07°	Cristiano Nitahara	
08°	Mayara Augusta Martinelli	
09°	Laizza Correa Finamore Carlos	
10°	Denise Silveira da Cruz	

Cargo: Médico I – Área de atuação: Pediatria*	
Classificação	Nome
01°	Brunna Vila Coutinho Ferreira
02°	Bianka Broseghini de Angeli

Cargo: Fiscal Municipal de Serviços I - Sanitária	
Classificação	Nome
01°	Fernando Cesar Teixeira
02°	Renan Valter Magnol
03°	Maico Dias de Miranda
04°	Marcos Vinícius Serafim
05°	Edgar Mendes Souza Wan der Maas

Cargo: Fiscal Municipal de Serviços I - Ambiental	
Classificação	Nome
01º	Luiza Tristão Cardoso
02°	Guthierre Luiz Freire Quaresma
03°	Girlene Rodrigues
04°	Max Campos de Souza
05°	Lucas Ferreira e Silva

• Nomenclatura alterada pela Lei Municipal nº 5.624/2016.

Rodovia BR 262, nº3.700, KM 3,0 - Alto Lage, Cariacica-ES. CEP: 29.151-570

Telefax: (27) 3346-6124



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Gabinete do Prefeito

- **Art.2º.** Os candidatos relacionados no presente Decreto deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 14h00min às 16h00min, para entrega da documentação listada no endereço eletrônico: www.cariacica.es.gov.br, em envelope lacrado (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone e cargo).
- **Art.3º.** Os candidatos terão até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomarem posse do cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público, no horário das 14h00min às 16h00min.
- **Art.4º.** A admissão dos nomeados pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).
- **Art.5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 04 de agosto de 2016.

#### **GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

### MARY LUCY GOMES DE SOUZA

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Rodovia BR 262, nº3.700, KM 3,0 - Alto Lage, Cariacica-ES. CEP: 29.151-570

Telefax: (27) 3346-6124

## Instruções para os candidatos nomeados através do Concurso Público

- 1. O candidato nomeado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, n° 3.700, Km 3,0 bairro Alto Lage, Cariacica, ES, para entrega da documentação, em envelope lacrado (constando NA FRENTE do mesmo o nome completo, telefone e cargo), a seguir:
- a) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Cópia autenticada do documento de identidade;
- c) Cópia autenticada do CPF;
- d) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
- e) Cópia autenticada do Título de Eleitor e cópia simples de quitação com a Justiça Eleitoral (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: www.tre-es.jus.br;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- g) Certidão original Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside; (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal de Justiça e de todas as instâncias), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: www.tjes.jus.br;
- h) Certidão original Negativa do (s) Cartório (s) de Protesto (s) de Título (s) da Comarca onde reside; (em municípios em que há mais de um cartório de protesto de título deve ser emitidos de todos os cartórios de protesto de títulos);
- i) Cópia autenticada do comprovante de residência (atual e deverá estar em nome do candidato ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou de cônjuge, desde que se acrescente a certidão de nascimento/casamento, conforme o caso, que constate tal parentesco. Nos casos de imóvel alugado deve ser comprovado através de contrato de locação em seu nome ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou cônjuge);
- j) Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP; (PIS emitido pela Caixa Econômica Federal e PASEP emitido pelo Banco do Brasil);
- k) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- I) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Especialização, quando for requisito do cargo;
- m) Cópia autenticada do Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- n) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho (s) menores de 14 anos;
- o) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- p) O tempo de serviço, **quando exigido**, poderá ser comprovado da seguinte forma: Cópia autenticada de: p.1) Em Órgão Público, documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob-hipótese alguma, declaração expedida por qualquer órgão que não especificado neste item. p.2) Em Empresa Privada, cópia da carteira de trabalho legível (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho. Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será pontuado até a data da entrega da documentação da presente convocação. p.3) Como Prestador de Serviços, cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando

Rodovia BR 262, nº3.700, KM 3,0 - Alto Lage, Cariacica-ES. CEP: 29.151-570

Telefax: (27) 3346-6124



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Gabinete do Prefeito

efetivo período de atuação no cargo.

- q) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação para os cargos em que for requisito.
- r) Cópia autenticada do curso para qualificação profissional de Auxiliar de Consultório Dentário, reconhecido pelo Conselho Federal de Odontologia para o cargo de Auxiliar de consultório dentário.
- s) Cópia autenticada de curso profissionalizante na área ou experiência em atividades similares às descritas para o cargo conforme letra p deste subitem **para o cargo de Eletricista**.
- t) Cópia autenticada da certidão exigida pelo artigo 329 do Código Brasileiro de Trânsito **para o cargo de Motorista: transporte de escolares.**
- u) Cópia autenticada de treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5 (cinco) anos, nos termos da normatização do CONTRAN para o cargo de Motorista de ambulância.
- 2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar perícia médica no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), situado na Rua Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica pelo telefone 3396-7544 ou 3396-7038, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.
- 3. Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá apresentar-se na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) e a ficha cadastro (anexo I), preenchida para tomar posse.
- 4. O candidato terá até 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação do Decreto de nomeação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público.
- 5. A admissão do nomeado fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo pericial emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

Rodovia BR 262, nº3.700, KM 3,0 - Alto Lage, Cariacica-ES. CEP: 29.151-570

Telefax: (27) 3346-6124